

**ATA N.º 2**

Assunto: Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (PC 10/2024) | 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação | Avaliação das candidaturas.

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado para assegurar a tramitação do procedimento concursal identificado em assunto, constituído por Lina Fernanda Vieira Frazão, Diretora do Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade (em regime de substituição), que presidiu, por Marco Paulo Marques Ribeiro, Chefe da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação (em regime de substituição) e por Cristiano Pereira Alves, designado Coordenador de Projeto, estes na qualidade de membros efetivos.

Teve aquela reunião por finalidade a de proceder à apreciação das candidaturas ao procedimento, que consistiu na verificação dos elementos tempestivamente apresentados pelos candidatos, designadamente sobre o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, em cumprimento do determinado no despacho proferido aos vinte e oito dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria e cujo teor aqui se dá por reproduzido na íntegra, destinado a executar o deliberado pela Câmara Municipal de Leiria, aos vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Em resultado da apreciação a que procedeu à luz daqueles pressupostos, deliberou por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aplicável por força das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no quadro sinóptico contido no n.º 3 do ponto IV e no ponto V da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada em anexo à Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, no Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, no anexo II a que se refere o n.º 3 do artigo 4.º e no anexo III a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), regulado na Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, no artigo 17.º, alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º, n.º 1 do artigo 34.º, n.º 1 do artigo 35.º, alínea e) do n.º 1 do artigo 37.º e na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 86.º da LTFP, nas alíneas a) a c) e e) do artigo 87.º, n.º 5 do artigo 88.º, n.º 1 do artigo 111.º, alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º, n.ºs 5 do artigo 113.º, alínea a) do n.º 1, alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 114.º, n.ºs 1 a 3 do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 122.º, alínea f) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, na alínea b) do artigo 2.º, alíneas b), c), e), f), g) e h) do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 6.º, artigo 10.º, alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º, alíneas d) a g) do n.º 1 do artigo 13.º, alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º e nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 e no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, o seguinte:



Título I

Candidatos excluídos

Além dos requisitos gerais enunciados nos dois primeiros parágrafos do Título II que sucede, o nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é o nível 4 ou superior do QNQ [*ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou nível de educação superior a este*], nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF [480 Informática, 481 Ciências informáticas, 482 Informática na ótica do utilizador e 489 Informática – *programas não classificados noutra área de formação*], do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Os candidatos Carlos Alberto Ferreira Santana, Diogo Miguel Leitão Gomes, Élio Filipe Vieira, Liliana Marta Carreira Espingardeiro, Maximiliano Isidro Palma, Patrick Alexandre Batista Soares, Paulo António Vieira Rodrigues e Ricardo Jorge Marques Santos, pese embora reunirem os requisitos gerais, não eram titulares de nível habilitacional correspondente ao nível 4 ou de nível de educação superior a este.

Já os candidatos Acácio Jorge Faria Silva Franco, André Filipe Pereira Rodrigues, Andriy Kuchera, Bernardo Rodrigues Biquinha, Carlos Manuel Fernandes Mendes Moreira, Cristiana Isabel Santos Sousa, Diana Isabel Freitas Moreira, Diogo Domingues Parreiras, Edgar João Cipriano Azevedo, Fábio Miguel Figueira Santos, Filipa Isabel Ventura Marques, Filipe Daniel Duarte Acúrcio, Francisco João Marques Pedroso, João Luís Gonçalves Grácio, José Miguel Duarte Carpinteiro, Miguel João Cunha Saraiva, Nelson Fernandes Maria Nunes, Nuno Rafael Brás Correia, Paulo César Martins Sousa Rios, Pedro Miguel Costa Dias, Pedro Miguel Lopes Costa, Ricardo Cristóvão Silva Gomes, Ricardo Filipe Carvalho, Ricardo Jorge Rodrigues Pires, Ricardo Pedro Bogalho e Vladimir Lenine Ramos Soares, pese embora reunirem os requisitos gerais, não eram titulares de área de formação classificada na área de estudo de informática [*neles se incluindo os titulares de nível habilitacional correspondente ao nível 6 de educação, conferido pela licenciatura em engenharia informática, classificada na área de estudo de eletrónica e automação*].

E, por fim, os candidatos Ivo António Brites Santos, Mário Sérgio Silva Santana, Marta Faria Almeida, Nelson Simões Matos, Pedro Santos Costa, Sara Fernandes Barros e Steven Ramiro Toapanta Lincango, pese embora reunirem os requisitos gerais, não eram titulares nem de nível habilitacional correspondente ao nível 4 ou de nível de educação superior a este e nem de área de formação classificada na área de estudo de informática [*neles se incluindo os titulares de nível habilitacional estrangeiro ainda não submetidos aos procedimentos relativos à equiparação a nível habilitacional português*].

Tendo em conta que apenas poderia candidatar-se ao procedimento quem fosse titular, até à data-limite fixada para a apresentação de candidaturas, do nível habilitacional e da área de formação correspondentes ao grau 2 de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação foi o mesmo publicitado e não cumprindo os supramencionados candidatos com aquela exigência, foram os mesmos integrados na lista daqueles a excluir.



Secção I

Lista de candidatos excluídos

Em face da factualidade acima evidenciada, a lista de candidatos excluídos foi assim constituída:

01. Acácio Jorge Faria Silva Franco
02. André Filipe Pereira Rodrigues
03. Andriy Kuchera
04. Bernardo Rodrigues Biquinha
05. Carlos Alberto Ferreira Santana
06. Carlos Manuel Fernandes Mendes Moreira
07. Cristiana Isabel Santos Sousa
08. Diana Isabel Freitas Moreira
09. Diogo Domingues Parreiras
10. Diogo Miguel Leitão Gomes
11. Edgar João Cipriano Azevedo
12. Élio Filipe Vieira
13. Fábio Miguel Figueira Santos
14. Filipa Isabel Ventura Marques
15. Filipe Daniel Duarte Acúrcio
16. Francisco João Marques Pedroso
17. Ivo António Brites Santos
18. João Luís Gonçalves Grácio
19. José Miguel Duarte Carpinteiro
20. Lílíana Marta Carreira Espingardeiro
21. Mário Sérgio Silva Santana
22. Marta Faria Almeida
23. Maximiliano Isidro Palma
24. Miguel João Cunha Saraiva
25. Nelson Fernandes Maria Nunes
26. Nelson Simões Matos
27. Nuno Rafael Brás Correia
28. Patrick Alexandre Batista Soares
29. Paulo António Vieira Rodrigues
30. Paulo César Martins Sousa Rios
31. Pedro Miguel Costa Dias
32. Pedro Miguel Lopes Costa
33. Pedro Santos Costa
34. Ricardo Cristóvão Silva Gomes



35. Ricardo Filipe Carvalho
36. Ricardo Jorge Marques Santos
37. Ricardo Jorge Rodrigues Pires
38. Ricardo Pedro Bogalho
39. Sara Fernandes Barros
40. Steven Ramiro Toapanta Lincango
41. Vladimir Lenine Ramos Soares

Secção II

Audiência prévia dos candidatos excluídos

Por a deliberação não lhes ser favorável, não podem aqueles candidatos ser dispensados da realização de audiência de interessados, pelo que para tanto lhes foi fixado o prazo máximo de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem, por escrito, quanto à exclusão, os quais são contados da data da notificação a remeter por correio eletrónico, nos próximos dois dias úteis.

Título II

Candidatos admitidos

Além do requisito especial enunciado no primeiro parágrafo do Título I que antecede, os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público são a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completo, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que os trabalhadores se propõem a desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções [ou limitações funcionais superáveis mediante adequação ou adaptação do posto de trabalho e ou de ajuda técnica] e cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Já para os trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, é-lhes exigido que, cumulativamente, não se encontrem integrados na carreira, não sejam titulares da categoria e não ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicitou o procedimento.

Os candidatos Ana Filipa Santos Vieira, Bruno Custódio Silva, Bruno Miguel Bastos Cachinho, David Ribeiro Cadete, Gabriel Augusto Gomes Sousa Oliveira, Jairo Silva Dias, Jorge Gabriel Costa Francisco Mora Silva, Luís António Marques Mendes, Luis Miguel Matos Santos, Miguel Ângelo Pereira Santos, Miguel Ferreira Oliveira, Miguel Jacques Nunes Correia Sequeira, Pedro Miguel Lopes Carvalho Agapito, Renato Alexandre Rama Lobo, Ricardo José Neto Gonçalves Silva Pereira, Rodrigo António Pereira Luís, Rui Gonçalo Sobreira Domingues, Rui Miguel Pereira Santos, Tiago Daniel Cipriano Morais, Tiago José Pinto Santos e Vasco Emanuel Flórido Sousa Raposo, eram titulares dos requisitos relativos ao nível habilitacional, dos requisitos relativos aos trabalhadores [neles se incluindo os titulares de grau de incapacidade igual ou superior a 60%] e dos outros requisitos de recrutamento.



Tendo em conta que apenas poderia candidatar-se ao procedimento quem fosse, ainda e até à data-limite fixada para a apresentação de candidaturas, trabalhador integrado na mesma carreira, desde que a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade do órgão ou serviço, de outro órgão ou serviço ou em situação de requalificação; trabalhador integrado em outra carreira; trabalhador em comissão de serviço ou sujeito de outros vínculos de emprego público a termo ou trabalhador sem vínculo de emprego público previamente constituído e cumprindo os supramencionados candidatos com aquelas exigências, foram os mesmos integrados na lista daqueles a admitir.

Secção I

Lista de candidatos admitidos

Em face da factualidade acima evidenciada, a lista de candidatos admitidos foi assim constituída:

01. Ana Filipa Santos Vieira
02. Bruno Custódio Silva
03. Bruno Miguel Bastos Cachinho
04. David Ribeiro Cadete
05. Gabriel Augusto Gomes Sousa Oliveira
06. Jairo Silva Dias
07. Jorge Gabriel Costa Francisco Mora Silva
08. Luís António Marques Mendes
09. Luis Miguel Matos Santos
10. Miguel Ângelo Pereira Santos
11. Miguel Ferreira Oliveira
12. Miguel Jacques Nunes Correia Sequeira
13. Pedro Miguel Lopes Carvalho Agapito
14. Renato Alexandre Rama Lobo
15. Ricardo José Neto Gonçalves Silva Pereira
16. Rodrigo António Pereira Luís
17. Rui Gonçalo Sobreira Domingues
18. Rui Miguel Pereira Santos
19. Tiago Daniel Cipriano Morais
20. Tiago José Pinto Santos
21. Vasco Emanuel Flório Sousa Raposo

Secção II

Dispensa de audiência prévia dos candidatos admitidos

Por a deliberação lhes ser favorável, podem aqueles candidatos ser dispensados da realização de audiência de interessados, sem prejuízo da notificação de admissão a remeter por correio eletrónico, nos próximos dois dias úteis.



E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do júri e será publicitada no sítio de internet do Município de Leiria, acessível em www.cm-leiria.pt.

O Júri

Lina Fernanda Vieira Frazão

Marco Paulo Marques Ribeiro

Cristiano Pereira Alves